



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Lei Municipal Nº. 837/2014, 15 de Julho de 2014.

Dispõe Sobre alteração do artigo 1º da Lei Municipal 828/2014.

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº. 828/2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais) destinado a Secretaria de Administração e Planejamento para atender a seguinte despesa:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade : 01 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Função: 06 – Segurança Pública

Programa: 03 – Administração Geral

Sub-Função: 181 – Policiamento

Projeto/Atividade: **2.111 – Auxílio Financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança Pública**

Elemento de Despesa:

3.3.90.41.00.00.0200 – Contribuições

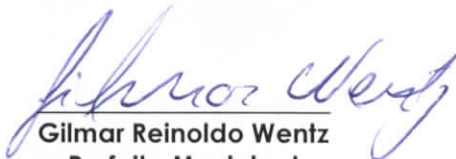
R\$ 30.000,00

Total

R\$ 30.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Julho de 2014.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal